

ESTADO DA POPULAÇÃO

I — POPULAÇÃO DO BRASIL NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS

2. DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) População presente nas cidades — 1.º-VII-1950

β) Relação nominal das cidades com população superior a 5 000 habitantes

CIDADES	Unidades da Federação	População presente em 1.º-VII-1950	CIDADES	Unidades da Federação	População presente em 1.º-VII-1950
Abacetuba.....	Pará.....	5 449	Baturité.....	Ceará.....	5 194
Quixadá.....	Ceará.....	5 417	São Bento.....	Maranhão.....	5 191
Maranguape.....	Ceará.....	5 412	Currais Novos.....	Rio Grande do Norte.....	5 179
Pôrto União.....	Santa Catarina.....	5 405	Sertânia.....	Pernambuco.....	5 170
Rio Verde.....	Goiás.....	5 395	Alegre.....	Espírito Santo.....	5 159
Lapa.....	Paraná.....	5 381	Senador Pompeu.....	Ceará.....	5 158
Susano.....	São Paulo.....	5 369	Ponta Porá.....	Mato Grosso.....	5 152
Pitangui.....	Minas Gerais.....	5 367	Cafelândia.....	São Paulo.....	5 151
Paudalho.....	Pernambuco.....	5 360	Antonina.....	Paraná.....	5 151
Serra Talhada.....	Pernambuco.....	5 353	Bariri.....	São Paulo.....	5 145
Raposos.....	Minas Gerais.....	5 352	Vera Cruz.....	São Paulo.....	5 136
Paraisópolis.....	Minas Gerais.....	5 341	Boa Vista.....	Rio Branco.....	5 132
Rosário.....	Maranhão.....	5 316	Nova Cruz.....	Rio Grande do Norte.....	5 131
Angra dos Reis.....	Rio de Janeiro.....	5 277	Lajeado.....	Rio Grande do Sul.....	5 126
Soare.....	Pará.....	5 264	Ceará-Mirim.....	Rio Grande do Norte.....	5 092
Bicas.....	Minas Gerais.....	5 241	Açu.....	Rio Grande do Norte.....	5 071
Itápolis.....	São Paulo.....	5 216	Tupanciretã.....	Rio Grande do Sul.....	5 047
Muzambinho.....	Minas Gerais.....	5 211	Marum.....	Sergipe.....	5 009
Belmonte.....	Bahia.....	5 204	Itapeceira.....	Minas Gerais.....	5 003

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

NOTA — Vêde observações do quadro anterior.

g) População presente nas vilas — 1.º-VII-1950

a) Distribuição das vilas e da população presente, segundo o número de habitantes

aa) Número de vilas

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VILAS (1)							
	Total	Segundo o número de habitantes						
		Até 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 20 000	De 20 001 a 50 000	De 50 001 a 100 000	De 100 001 a 200 000	Mais de 200 000
Norte								
Guaporé.....	7	7	—	—	—	—	—	—
Acre.....	3	3	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	29	29	—	—	—	—	—	—
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	100	98	2	—	—	—	—	—
Amapá.....	6	6	—	—	—	—	—	—
Nordeste								
Maranhão.....	61	59	2	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	310	308	1	—	1	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	38	38	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	133	130	2	1	—	—	—	—
Pernambuco.....	193	189	4	—	—	—	—	—
Alagoas.....	53	52	1	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Leste								
Sergipe.....	12	12	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	402	398	4	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	709	708	—	1	—	—	—	—
Espírito Santo.....	94	92	1	1	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	193	180	4	5	3	1	—	—
Sul								
São Paulo.....	386	381	4	1	—	—	—	—
Paraná.....	102	101	1	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	161	161	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	339	335	2	2	—	—	—	—
Centro-Oeste								
Mato Grosso.....	71	71	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	87	87	—	—	—	—	—	—
RESUMO								
Norte.....	145	143	2	—	—	—	—	—
Nordeste.....	788	776	10	1	1	—	—	—
Leste.....	1 410	1 390	9	7	3	1	—	—
Sul.....	988	978	7	3	—	—	—	—
Centro-Oeste.....	158	158	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	(2) 3 491	3 445	28	11	4	1	—	—

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

(1) Compreende-se por Vila a sede distrital, ou seja, a localidade com o mesmo nome do distrito a que pertence e onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais. — (2) Inclusive as Vilas de Água Azul e Antônio Olinto, Município de Lapa, no Estado do Paraná, cujos habitantes não puderam ser distribuídos por se ter extraviado o material de coleta.